

REQUERIMENTO N^º DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 99, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 2796/2021, que “cria o marco legal para a indústria de jogos eletrônicos e para os jogos de fantasia” seja ouvida a Comissão de Assuntos Econômicos.

JUSTIFICAÇÃO

Com a aprovação do Parecer nº 6/2024 - CE, que promoveu alterações no texto do projeto, abrindo a possibilidade do setor de desenvolvimento de jogos eletrônicos concorrer com artistas, produtores e empreendedores culturais pelos recursos originalmente destinados ao incentivo e ao desenvolvimento cultural brasileiro, se faz necessário, nos termos da LCP nº 101/2000, a elaboração de estimativa de impacto orçamentário-financeiro.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro de 2024.

**Senador Irajá
(PSD - TO)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8996037647>